

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 189/70

LEI Nº 1.947, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1970 -:

(Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMUIGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento, a saber:

<u>GABINETE</u>	
210	ENCARGOS DIVERSOS
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3270	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3272.09	c) I.B.G.E. e Posto de Identificação do trabalho
	500- Subvenções e Contribuições
	1-Serviços de Terceiros..... R\$ 3.000,00
	<u>T O T A L</u> R\$ 3.000,00

§ único - O valor do crédito suplementar de que trata este artigo, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", que, a juro de lei e nos termos da legislação vigente, fica o Chefe do Executivo autorizado a realizar.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 5 de novembro de 1.970, 4109 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

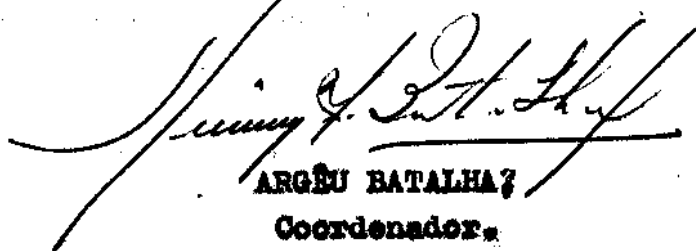
Registrada na Coordenadoria de Adminis-



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

CONT/LEI Nº 1.947/70/FIS.2.

tração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 5 de novembro de 1.970.


ARGEU BATALHA
Coordenador.